



LEI Nº. 3.494 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA 01 DO
LOTEAMENTO JOSÉ PEDRO CARNEIRO.
(SANTIAGO WALLET BARLETA)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 01 do loteamento José Pedro Carneiro passa a denominar-se “Avenida Santiago Wallet Barleta”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 12 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.